

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJAX AUTO CENTER
PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**

CNPJ nº 24.686.149/0001-34

98
15
2018

DAVID PRATES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/02/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 406.455.331-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 615606, órgão expedidor SSP/MT - MT, residente e domiciliado no (a) AV. GETULIO VARGAS, 2191, CENTRO, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

IARA GUERRERO CASSOLI PRATES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/05/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 767.226.191-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0689010-5, órgão expedidor SSI/MT - MT, residente e domiciliado no (a) AV. GETULIO VARGAS, 2191, CENTRO, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200265875, com sede Av. Getúlio Vargas, 2191, Centro Nobres, MT, CEP 78.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.686.149/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2017 sob nº 20179673815
Protocolo: 17/967381-5 de 20/09/2017
NIRE: 51200265875
AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
Chancela: 09F7B-67E32-1598D-AE50A-1F719-3BDD0-9E3F9-ED502
Guiabá, 27/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJAX AUTO CENTER
PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME

CNPJ nº 24.686.149/0001-34



CNAE FISCAL

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
2950-6/00 - recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150 (cento e cinquenta) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1000,00 (mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PASSA A SER DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) REPRESENTADO POR 150 QUOTAS DE CAPITAL, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1000,00 (MIL REAIS) CADA UMA, CUJO AUMENTO É TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, PELOS SÓCIOS, este fica assim distribuído:

DAVID PRATES, com 135 (cento e trinta e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado.

de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2017 sob nº 20179673815
Protocolo: 17/967381-5 de 20/09/2017
NIRE: 51200265875
AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
Chancela: 09F7B-67E32-1598D-AE50A-1F719-38BD0-9E3F9-ED502

Guiabá, 27/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJAX AUTO CENTER
PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**

CNPJ nº 24.686.149/0001-34

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DAVID PRATES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O (s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOBRES/MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME** e nome fantasia **AJAX AUTO CENTER**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Av. Getúlio Vargas, 241 Centro Nobres, MT, CEP 78.460-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2017 sob nº 20179673815
Protocolo: 17/967381-5 de 20/09/2017
NIRE: 51200265875

AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
Chancela: 09F7B-67E32-1598D-AE50A-1F719-3BBD0-9E3F9-ED502

Cuiabá, 27/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJAX AUTO CENTER
PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**

101
Pmc 15
ano 2018

CNPJ nº 24.686.149/0001-34

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto (s) sócia l(ais):

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
2950-6/00 - recondiçionamento e recuperação de motores para veículos automotores
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

DO CAPITAL SOCIAL

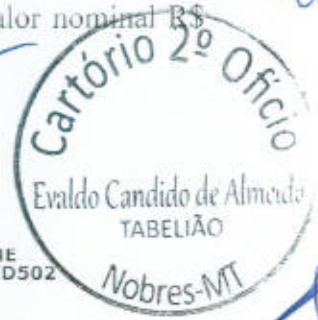
CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) dividido em 150 (cento e cinquenta) quotas de valor nominal R\$



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2017 sob nº 20179673815
Protocolo: 17/967381-5 de 20/09/2017
NIRE: 51200265875

AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
Chancela: 09F7B-67E32-1598D-AE50A-1F719-38BD0-9E3F9-ED502
Cuiabá, 27/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJAX AUTO CENTER
PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**

CNPJ nº 24.686.149/0001-34

1.000,00 (Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

DAVID PRATES, com 135 (cento e trinta e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado;

IARA GUERRERO CASSOLI PRATES, com 15 (quinze) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DAVID PRATES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2017 sob nº 0179673815
Protocolo: 17/967381-5 de 20/09/2017
NIRE: 51200265875
AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
Chancela: 09F7B-67E32-1598D-AE50A-1F719-38BD0-9E3F9-ED502

Guiaabá, 27/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJAX AUTO CENTER
PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**

CNPJ nº 24.686.149/0001-34

103
Proc 15
ano 2018

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de NOBRES/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2017 sob nº 24.686.149/0001-34
Protocolo: 17/967381-5 de 20/09/2017
NIRE: 51200265875
AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
Chancela: 09F7B-67E32-1598D-AE50A-1F719-3BBD0-9E3F9-ED502
Goiatuba, 27/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJAX AUTO CENTER
PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME

CNPJ nº 24.686.149/0001-34

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOBRES/MT, 31 de agosto de 2017.

Cartório
2º Ofício

DAVID PRATES
CPF: 406.455.331-49

IARA GUERRERO CASSOLI PRATES
CPF: 767.226.191-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2017 sob nº 20179673815
Protocolo: 17/967381-5 de 20/09/2017
NIRE: 51200265875
AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
Chancela: 09F7B-67E32-1598D-AF50A-1F719-38BD0-9E3F9-ED502
Guaibá, 27/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

NASCIMENTO 11.02.67
 CONTRIBUINTE DAVID PRATES
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º Ofício Notarial de Nobres, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
 CNPJ: 14.981.808/0001-04
 Rua Bahia 406, Bairro São José, CEP: 79450-000, Nobres, Mato Grosso
 Fone/Fax: (65) 3371-1111 e-mail: 2ooficio@nobresemat.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

BCR19214
 RS 2.94

Selo de Controle Digital

Evaldo Candido de Almeida-Oficial
 Nobres - MT, 22 de maio de 2018
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 107 Cod. Ato 6TABELIÃO
<http://www.tint.jus.br/selos>

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTELA DE CONTROLE DE CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0615606-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/2008

NOME DAVID PRATES

FILIAÇÃO MILTON FERREIRA PRATES

GRACILDA PRATES

NATURALIDADE VENTANIA-PR DATA DE NASCIMENTO 11/02/1967

DOC. ORIGEM C. CASM. LIV. A B1 FLS. 072

TERM 72

NOBRES-MT

CPF 0.000.000.000-49

ASSINATURA DE ELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES
 Coordenadora de Identificação

LEI Nº 7.118 DE 29/08/2006

2º Ofício Notarial de Nobres, Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Protesto de Nobres-MT
 CNPJ: 14.981.808/0001-04
 Rua Bahia 406, Bairro São José, CEP: 79450-000, Nobres, Mato Grosso
 Fone/Fax: (65) 3371-1111 e-mail: 2ooficio@nobresemat.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

BCR18226
 RS 2.94

Selo de Controle Digital

Evaldo Candido de Almeida-Oficial
 Nobres - MT, 22 de maio de 2018
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 107 Cod. Ato 6
<http://www.tint.jus.br/selos>

Tabelião: Evaldo Candido de Almeida

[Handwritten signatures and initials]



Serviços de: Injeção Eletrônica – Alinhamento e
Balanceamento – Ar Condicionado – Som Automotivo
Suspensão – Escapamento – Troca e Venda de Pneus
Para-brisas – Baterias
CNPJ: 24.686.149/0001-34 Inscr. Est.: 13.053.479-0
Anexo VI



DECLARAÇÃO PARA ME E EPP

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

Nº. 11/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ajax Auto Center Peças Para Veículos LTDA, CNPJ Nº 24.686.149/0001-34, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2191, bairro Centro, CEP 78.460-000 Município Nobres, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº. 11/2018, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 – 147/2014.

24.686.149/0001-34

Ajax Auto Center
Peças d/ Veículos Ltda-ME

Av. Getúlio Vargas, 2191 - Centro
CEP 78.460-000 NOBRES/MT

Nobres, 23 de Maio de 2018.

Ajax Auto Center Peças para Veículos LTDA

24.686.149/0001-34

David Prates

Sócio - Proprietário

406.455.331-49



Serviços de: Injeção Eletrônica – Alinhamento e
Balanceamento – Ar Condicionado – Som Automotivo
Suspensão – Escapamento – Troca e Venda de Pneus
Pára-brisas – Baterias

CNPJ: 24.686.149/0001-34 Inscr. Est.: 13.053.479-0

Anexo III



TERMO DE CREDENCIAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF. EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS

Nº 11/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Indicamos o Sr. David Prates, o portador da cédula de identidade nº 0615606-1 SSP MT, órgão expedidor SSP MT, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

CNPJ: 24.686.149/0001-34

Razão Social: Ajax Auto Center Peças para Veículos LTDA

Nome Fantasia: Ajax Auto Center

Inscrição Estadual: 13.053.479-0

Atenciosamente,

24.686 149/0001-34

**Ajax Auto Center
Peças de Veículos Ltda-ME**

**Av. Getúlio Vargas, 2191 - Centro
CEP 78.460-000 NOBRES/MT**

Nobres, 23 de Maio de 2018.

Ajax Auto Center Peças para Veículos LTDA

24.686.149/0001-34

David Prates

Sócio - Proprietário

406.455.331-49

Prefeitura Municipal. Nobres
Pregão, Presencial. SAP. 11/2018
Processo. Licitação 015/2018



Declaração de cumprimento de requisitos

Empresa AJAX Auto Center LTDA.

CNPJ 24.686.149/0001-34

End. AV. Getúlio Vargas 2091
B. Centro Nobres, MT.

CP. 78460-000 Proprietário

David Prato CPF 406455133149

Resid. Dominiado, AV.

Get. Vargas N.º 2191

4.º da Lei Federal. 10.520.

17/07/2002 inciso VII do art.

12 Lei estadual. 12.337. de

10/07/2002. e Para Fins

do Pregão Presencial nº 011/2018

Registro Preo. de dar. expressamente
que cumpre. plenamente o requisito de
habilitação exigidos no Edital do
Pregão Presencial nº 011/2018.

David Prato



Credenciamento

Pregão Presencial nº 011/2018

Prefeitura Municipal de NOBRES – MT

Data: 23/05/2018

Horário: 07:30 às 08:00 hs

Av. Dom Orlando Chaves, 776 - Cristo Rei - Várzea Grande/MT.
Fone: (65) 3685-3177 CNPJ 14.975.254/0001-30



ANEXO III

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018
MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A REIDIBA – Comércio de Acumuladores e Acessórios LTDA, CNPJ 14.975.254/0001-30, com endereço à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800 através do seu sócio proprietário e representante legal GERALDO DE SOUZA MACEDO, brasileiro, casado, portador do RG 0453179-5 MT e CPF 339.988.091-04, domiciliado à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800, CREDENCIA como seu representante no certame licitatório – modalidade Pregão Presencial 011/2018 a ser realizado pela Prefeitura Municipal de NOBRES – MT o Sr. GLEISSON BARBOSA LINS, brasileiro, casado, portador da CNH 01524352840, emitida em 16/12/2015 e válida até 13/12/2020 DETRAN – MT, RG 11445840 SJ MT e CPF 930.413.491-91, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, ofertar lances, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade, assinamos.

Várzea Grande – MT, 16 de maio de 2018.



Geraldo de Souza Macedo
Sócio Proprietário
RG: 0453179-5 SSP MT
CPF: 339.988.091-04
CNPJ: 14.975.254/0001-30

Av. Dom Orlando Chaves, 776 - Cristo Rei - Várzea Grande/MT.
Fone: (65) 3685-3177 CNPJ 14.975.254/0001-30



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018
MENOR PREÇO POR ITEM

PROCURAÇÃO

A REIDIBA – Comércio de Acumuladores e Acessórios LTDA, CNPJ 14.975.254/0001-30, com endereço à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800 através do seu sócio proprietário e representante legal GERALDO DE SOUZA MACEDO, brasileiro, casado, portador do RG 0453179-5 MT e CPF 339.988.091-04, domiciliado à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800, **CONSTITUI** como seu bastante procurador outorgando-lhe poderes para representá-la no certame licitatório – modalidade Pregão Presencial 011/2018 a ser realizado pela Prefeitura Municipal de NOBRES – MT o Sr. GLEISSON BARBOSA LINS, brasileiro, casado, portador da CNH 01524352840, emitida em 16/12/2015 e válida até 13/12/2020 DETRAN – MT, RG 11445840 SJ MT e CPF 930.413.491-91, que poderá formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos, bem como assinar proposta de preço e documentos de habilitação, enfim todos os atos necessários ao fiel cumprimento desse mandato.

Por ser verdade, assinamos.



Várzea Grande – MT, 16 de maio de 2018.


Geraldo de Souza Macedo
Sócio Proprietário
RG: 0453179-5 SSP MT
CPF: 339.988.091-04
CNPJ: 14.975.254/0001-30

Av. Dom Orlando Chaves, 776 - Cristo Rei - Várzea Grande/MT.
Fone: (65) 3685-3177 CNPJ 14.975.254/0001-30

Fls. 119
Proc. 15
Ano 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GLEISSON BARBOSA LINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
11445840 SJ MT

CPF
930.413.491-91

DATA NASCIMENTO
08/08/1982

FLUACAO
MANOEL PEREIRA LINS
LURIA OLIVEIRA BARBOSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A13

Nº REGISTRO
01524352840

VALIDADE
13/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/10/2000

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Gleisson B. Lins

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
16/12/2015

Fernando Martin Lopez
Diretor de Habilitação - Dohen/MT
Assessoria de Habilitação

47554207367
MT623976226

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - E-mail: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email:atencao@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Dou fe.
Cuiabá-MT 16 de maio de 2018. Hora: 15:06

Manoel Ronaldo Santos da Silva

Selo Digital BCP9715 RS 2.84 KAMILA PEREIRA

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabeliã Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Asckar Volpato
Escriturantes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

**6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS**
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabeliã Subst
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA EPP
CNPJ nº 14.975.254/0001-30**



MAILENE ANTÔNIA MENDES nacionalidade brasileira, nascida em 05/04/1950, divorciada, comerciante, filha de Antônio Mendes e de Aparecida da Conceição Mendes, inscrita no CPF nº. 035.459.918-65 e Carteira de Identidade nº. 7.885.411, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliada na Rua Estados Unidos, nº. 386, Bairro Santa Rosa, Cuiabá, MT.

GERALDO DE SOUZA MACEDO nacionalidade brasileira, nascido em 08/03/1965, casado, comerciante, filho de Nicanor Rodrigues de Souza e de Eny de Souza Macedo, CPF nº 339.988.091-04, Carteira de Identidade nº. 453.179, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida São Sebastião, nº. 1215, Apartamento 203, Bairro Goiabeiras, Cuiabá - MT.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200035861 em 13/06/1980, com sede Avenida Dom Orlando Chaves, nº. 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande, MT, CEP 78.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.975.254/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se a expressão **EPP** do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº. 155, de 27 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que gira sob o nome empresarial de: **REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA EPP** girará a partir desta data, sob o nome empresarial de **REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES (LOT MANGA), Nº. 776, BAIRRO PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.115-802.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

CNAE FISCAL

4530-7/01-comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/03- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Página 1



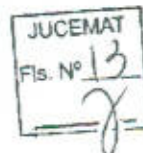
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005982 em 25/04/2018 da Empresa REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA, Nire 51200035861 e protocolo 180351214 - 26/03/2018. Autenticação: 51C6869B921D6ECA7E97B356CA0ADD3F77CDCC4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/035.121-4 e o código de segurança Bx5O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA EPP
CNPJ nº 14.975.254/0001-30**



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUINTA. SIMEY ADRIANY ALCALA SOUZA admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em Santa Fé do Sul – SP aos 13/08/1968, casada em comunhão parcial de bens, empresária, filha de Walter Alcala Garcia e de Mailene Antônio Mendes Alcala, inscrita no CPF nº. 615.728.611-34, Carteira de Identidade nº. 1146189-6, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliada na Avenida São Sebastião, nº. 1353, Apartamento 1301, Edifício Vega Plaza, Bairro Goiabeiras, Cuiabá, MT, CEP 78.032.160, Brasil.

Retira-se da sociedade a sócia **MAILENE ANTÔNIA MENDES**, detentora de 48.500 (quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a **R\$ 48.500,00** (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sócia **MAILENE ANTÔNIA MENDES** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais), direta e irrestritamente a sócia **SIMEY ADRIANY ALCALA SOUZA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SÉTIMA. A sócia **MAILENE ANTÔNIA MENDES** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), direta e irrestritamente ao sócio **GERALDO DE SOUZA MACEDO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

GERALDO DE SOUZA MACEDO, com 490.000 (quatrocentas e noventa mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais) integralizados.

SIMEY ADRIANY ALCALA SOUZA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) integralizados.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** ao sócio **GERALDO DE SOUZA MACEDO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005982 em 25/04/2018 da Empresa REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA. Nire 51200035861 e protocolo 180351214 - 26/03/2018. Autenticação: 51C6869B921D6ECA7E97B356CA0ADD3F77CDCC4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/035.121-4 e o código de segurança 6x50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 2/7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA EPP
CNPJ nº 14.975.254/0001-30**



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O sócio **GERALDO DE SOUZA MACEDO** resolve alterar no preâmbulo do contrato social seu endereço residencial para **AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº. 1353, APARTAMENTO 1301, EDIFÍCIO VEGA PLAZA, BAIRRO GOIABEIRAS, CUIABÁ – MT, CEP: 78.032-160**, seu regime de casamento para **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, conforme Certidão de Casamento matrícula nº. 06375001552011200160026005015535, e alterar o nº. da Carteira de Identidade para **0453179-5** e órgão expedidor **SESP/MT**, conforme RG expedida em 04/03/2013, e sua qualificação profissional para **EMPRESÁRIO**.



RE - RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Neste ato RE-RATIFICA os atos arquivados:

O ato arquivado em 24/11/1981 sob o nº. 3586001 é a primeira alteração.
O ato arquivado em 26/10/1983 sob o nº. 3586002 é a segunda alteração.
O ato arquivado em 15/08/1984 sob o nº. 3586003 é a terceira alteração.
O ato arquivado em 22/12/1986 sob o nº. 3586004 é a quarta alteração.
O ato arquivado em 31/05/1988 sob o nº. 3586005 é a quinta alteração.
O ato arquivado em 28/09/1988 sob o nº. 3586006 é a sexta alteração.
O ato arquivado em 31/10/1989 sob o nº. 3586007 é a sétima alteração.
O ato arquivado em 24/10/1991 sob o nº. 3586008 é a oitava alteração.
O ato arquivado em 20/08/1992 sob o nº. 920174493 é a nona alteração.
O ato arquivado em 05/03/1993 sob o nº. 930046692 é a décima alteração.
O ato arquivado em 06/01/1997 sob o nº. 960364579 é a décima primeira alteração.
Portanto este ato a ser arquivado é a 12ª. Alteração.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA. O foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **VÁRZEA GRANDE - MT**.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Página 3



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA**
CNPJ nº 14.975.254/0001-30

JUCEMAT
Fls. Nº 15
7

GERALDO DE SOUZA MACEDO, nacionalidade brasileira, nascido em Tapira - PR aos 08/03/1965, casado em comunhão parcial de bens, empresário, filho de Nicanor Rodrigues de Souza e de Eny de Souza Macedo, inscrita no CPF nº. 339.988.091-04, Carteira de Identidade nº. 0453179-5, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado na Avenida São Sebastião, nº. 1353, Apartamento 1301, Edifício Vega Plaza, Bairro Goiabeiras, Cuiabá - MT, CEP 78.032-160.

SIMEY ADRIANY ALCALA SOUZA, nacionalidade brasileira, nascida em Santa Fé do Sul - SP aos 13/08/1968, casada em comunhão parcial de bens, empresária, filha de Walter Alcala Garcia e de Mailene Antônio Mendes Alcala, inscrita no CPF nº. 615.728.611-34, Carteira de Identidade nº. 1146189-6, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliada na Avenida São Sebastião, nº. 1353, Apartamento 1301, Edifício Vega Plaza, Bairro Goiabeiras, Cuiabá, MT, CEP 78.032.160, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200035861 em 13/06/1980, com sede Avenida Dom Orlando Chaves (Lot Manga), nº. 776, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande, MT, CEP 78.115-802, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.975.254/0001-30, que regerá conforme as normas do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

116
Proc. 15
ano 2018

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA** e nome fantasia de: **REIDIBA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES (LOT MANGA), Nº. 776, BAIRRO PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE MT, CEP 78.115-802.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº. 10.406/2002.

OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: **COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

CNAE FISCAL

4530-7/01-comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/03- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **16 de junho de 1980** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

[Assinaturas manuais]

Página 4



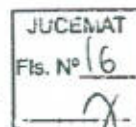
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005982 em 25/04/2018 da Empresa REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA, Nire 51200035861 e protocolo 180351214 - 26/03/2018. Autenticação: 51C6869B921D6ECA7E97B356CA0ADD3F77CDCC4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/035.121-4 e o código de segurança Bx5O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

AKA/FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA**
CNPJ nº 14.975.254/0001-30



Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

GERALDO DE SOUZA MACEDO, com 490.000 (quatrocentas e noventa mil quotas, perfazendo um total de **R\$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais) integralizados.

SIMEY ADRIANY ALCALA SOUZA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) integralizados.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe **isoladamente** ao sócio **GERALDO DE SOUZA MACEDO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Página 5



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ nº 14.975.254/0001-30



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

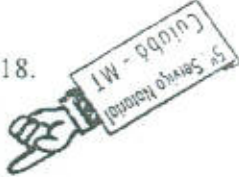
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de **VÁRZEA GRANDE - MT** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Várzea Grande - MT, 17 de abril de 2018.



MAILENE ANTÔNIA MENDES.
CPF: 035.459.918-65.

GERALDO DE SOUZA MACEDO
CPF: 339.988.091-04.



SIMEY ADRIANY ALCALA SOUZA.
CPF: 615.728.611-34.

Testemunhas:

CÉLIO BRANCO.
CPF: 361.675.929-34.
RG: 3009249-0 SSP/PR.

EDILSON SEBASTIAO DE BARROS.
CPF: 569.655.161-00.
RG: 676.817 SSP/MT.





Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
 CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700 - Fax: (65) 3321-6121
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Curitiba, MT
 E-mail: quintopolitico@jucemat.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) SEMELHANÇA a(s) firma(s)
 de GERALDO DE SOUZA MACEDO Dou Fé

BCF01647 R\$ 6,42

Selo de Controle Digital

Cuiabá 19 de abril de 2018

Dou fé. Em testemunho

da verdade

DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 61 Cod. Ata 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
 CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700 - Fax: (65) 3321-6121
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Curitiba, MT
 E-mail: quintopolitico@jucemat.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
 de MAILENE ANTONIA MENDES DOU PE

BCF01646 R\$ 6,42

Selo de Controle Digital

Cuiabá 19 de abril de 2018

Dou fé. Em testemunho

da verdade

DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 61 Cod. Ata 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
 CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700 - Fax: (65) 3321-6121
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Curitiba, MT
 E-mail: quintopolitico@jucemat.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
 de SIMEY ADRIANY ALCALA SOUZA Dou Fé

BCF02043 R\$ 6,42

Selo de Controle Digital

Cuiabá 20 de abril de 2018

Dou fé. Em testemunho

da verdade

DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 61 Cod. Ata 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005982 em 25/04/2018 da Empresa REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA, Nire 51200035861 e protocolo 180351214 - 26/03/2018. Autenticação: 51C6869B921D6ECA7E97B356CA0ADD3F77CDCC4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/035.121-4 e o código de segurança 8x50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

120
15
2018

CARTÓRIO DE CRISTÓRIO REI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
758971501

NOME
GERALDO DE SOUZA MACEDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
04531795 BESP MT

CPF
139.988.091-04

DATA NASCIMENTO
08/03/1965

PLACAO
NITANOR RODRIGUES DE SOUZA
ENY DE SOUZA MACEDO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
04511745953

VALIDADE
02/10/2018

HABILITAÇÃO
28/11/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
09/10/2013

37172801578
MT613055578

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
758971501

Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristó Rei
Tabela: Cláudia Monteiro de Oliveira
Av. Ary Paes Benetto nº 9183 Bairro Cristó Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
Fone: (65) 3685-3958 Fax: (65) 3685-6119 / E-mail: cartrei@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BCN99078
R\$ 2,94

Selo de Controle Digital

Em test. _____ da verdade.

GIOCONDA G M M SIRIO-Esc. Juramentada
Varzea Grande/MT, 04 maio 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod. Ato 6
<http://www.tribunal.juiz.br/servicos>

CARTÓRIO DE CRISTÓRIO REI



VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
758971492

PROIBIDO PLASIFICAR
758971492

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SIMNEY ADRIANY ALCALA SOUZA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: 11461896 SEROP - MT

CPF: 615.720.611-34 DATA NASCIMENTO: 13/08/1968

PLACAO: WALTER ALCALA GARCIA

MAILENE ANTONIO MENDES ALCALA

POPULACAO: AC - CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04436541980 VALIDADE: 02/10/2018 1ª HABILITACAO: 24/09/1986

OBSERVAÇÕES:

Simney Adriany Alcala Souza

LOCAL: COIABÁ - MT DATA EMISSAO: 09/10/2013

17900156485
MT613055209

DETRAN - MT EMATO GROSSO

Fls. 121
Proc. 15
Anc. 2018

Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Tabelas: Chafiz Monteiro de Oliveira
Av. Ary Poz Bandeira nº 2183 Baixo Cristo Rei, CEP: 78118-090, Varzea Grande, Mato Grosso
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: cartrei@tome.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que
dou fé.
BCN99073
RS 2,94

 **Selo de Controle Digital**
Em test. () da verdade.

GIOCONDA G M M SIRIO - Esc. Juramentada
Varzea Grande/MT, 04 maio 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 184 Cod. Ato 8
<http://www.tjmt.jus.br/selns>



A.

HA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 011/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 015/2018
MENOR PREÇO POR ITEM

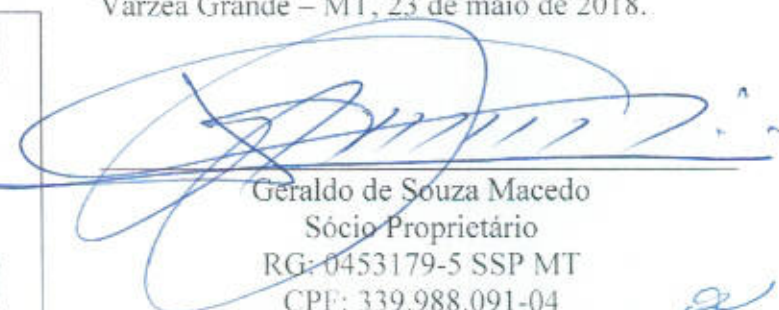
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa REIDIBA – Comércio de Acumuladores e Acessórios LTDA, CNPJ 14.975.254/0001-30, com endereço à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800 através do seu sócio proprietário e representante legal GERALDO DE SOUZA MACEDO, brasileiro, casado, portador do RG 0453179-5 MT e CPF 339.988.091-04, residente e domiciliado à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800, para cumprimento do previsto do Inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Inciso VII do art. 12 da Lei Estadual nº 12.337, de 10/07/2002, e para os fins do PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2018, REGISTRO DE PREÇOS, declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Presencial em epígrafe.

Por ser verdade, assinamos.

Várzea Grande – MT, 23 de maio de 2018.

CNPJ: 14 975 254/0001-30	
REIDIBA - COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA - ME	
Av. Dom Orlando Chaves, Nº. 776 Bairro Cristo Rei CEP. 78115-800	
VÁRZEA GRANDE	- MT.


Geraldo de Souza Macedo
Sócio Proprietário
RG: 0453179-5 SSP MT
CPF: 339.988.091-04
CNPJ: 14.975.254/0001-30

Av. Dom Orlando Chaves, 776 - Cristo Rei - Várzea Grande/MT.
Fone: (65) 3685-3177 CNPJ 14.975.254/0001-30



[Handwritten signature]

24.686 149/0001-34

Ajax Auto Center
Peças D/ Veículos Ltda-ME

Av Getúlio Vargas, 2.91 - Centro
CEP 78.460-000 NOBRES/MT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Serviços de: Injeção Eletrônica – Alinhamento e
Balanceamento – Ar Condicionado – Som Automotivo
Suspensão – Escapamento – Troca e Venda de Pneus
Pára-brisas – Baterias

CNPJ: 24.686.149/0001-34 Inscr. Est.: 13.053.479-0

Anexo II



Sessão Pública: 23/05/2018, às 08:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Nobres

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	Ajax Auto Center		
Razão Social:	Ajax Auto Center Peças Para Veículos LTDA		
CNPJ:	24.686.149/0001-34	Optante pelo SIMPLES?	Sim
Endereço:	Avenida Getulio Vargas, 2191		
Bairro:	Centro	Cidade:	Nobres
CEP:	78.460-000	E-MAIL:	ajaxnbs@brturbo.com.br
Telefone:	(65)3376-1571	Fax:	(65)3376-2035
Banco:	001	Conta Bancária	30.745-9
Nome e nº da Agência:	Agência do Banco do Brasil Nobres - 2342-6		

Passamos as mãos da Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens do objeto do pregão presencial SRP Nº 011/2018, **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Baterias para atender a Diversas Secretarias do Município de Nobres/MT**, conforme condições e especificações constantes nesse Edital e seus anexos.

Para fornecimento dos produtos, incluindo encargos e outras despesas inerentes, nosso preço total dos itens é de: R\$ 147.569,35 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Bateria 100 AH	Tudor	53	R\$ 516,93	R\$ 27.397,29
002	Bateria 150 AH	Tudor	57	R\$ 666,93	R\$ 38.015,01
003	Bateria 180 AH	Tudor	40	R\$ 856,06	R\$ 34.242,40
004	Bateria 60 AH	Tudor	82	R\$ 310,66	R\$ 25.474,12
005	Bateria 70 AH	Tudor	35	R\$ 423,93	R\$ 14.837,55
006	BATERIA 90 AMP	Tudor	14	R\$ 471,07	R\$ 6.594,98
007	BATERIA P/ MOTOCICLETA	Tudor	6	R\$ 168,00	R\$ 1.008,00

A empresa Ajax Auto Center Peças para Veículos LTDA, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

Nobres, 23 de Maio de 2018.

24.686.149/0001-34

Ajax Auto Center
Peças P/ Veículos Ltda-ME

Av. Getulio Vargas, 2191 - Centro
CEP 78.460-000 NOBRES/MT

Ajax Auto Center Peças para Veículos LTDA

24.686.149/0001-34

David Prates

Sócio - Proprietário

406.455.331-49



[Handwritten signature]

[CNPJ: 14 975 254/0001-30]
REIDIBA - COMÉRCIO DE ACUMULADORES
E ACESSÓRIOS LTDA - ME
Av. Dom Orlando Chaves, Nº. 776
Bairro Cristo Rei
CEP. 78115-800
[VÁRZEA GRANDE - MT.]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 011/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 015/2018
MENOR PREÇO POR ITEM

Dados da Proponente		
Razão Social	REIDIBA - Comércio de Acumuladores e Acessórios LTDA	
Nome Fantasia	REIDIBA	CNPJ 14.975.254/0001-30
Inscrição Estadual	13.113.177-0	Inscrição Municipal 2649
Optante Simples	Não	
Classificação da Empresa	Outras	
Endereço	Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Cristo Rei - Várzea Grande - MT	
CEP	78.115-800	
Fone	(65) 3685-3177	
E-mail	faturamento@reidiba.net	
Dados Bancários		
Banco	Bradesco	Código 237
Agência	1941-0	Conta Corrente 125-2

Av. Dom Orlando Chaves, 776 - Cristo Rei - Várzea Grande/MT.

Fone: (65) 3685-3177 CNPJ 14.975.254/0001-30

2 - 1
126
15
ANO 2018



Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens do objeto do Pregão Presencial SRP nº 11/2018, Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Baterias para Atender a Diversas Secretarias do Município de Nobres/MT, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Para o fornecimento dos produtos, incluindo encargos e outras despesas inerentes, nosso preço total dos itens é de:

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Qtde	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	653	Bateria 100 AH	UNID	CRAL	53	R\$ 515,00	R\$ 27.295,00
2	738	Bateria 150 AH	UNID	CRAL	57	R\$ 666,00	R\$ 37.962,00
3	32285	Bateria 180 AH	UNID	CRAL	40	R\$ 856,00	R\$ 34.240,00
4	2475	Bateria 60 AH	UNID	CRAL	82	R\$ 310,00	R\$ 25.420,00
5	3706	Bateria 70 AH	UNID	CRAL	35	R\$ 423,00	R\$ 14.805,00
6	7655	Bateria 90 AMP	UNID	CRAL	14	R\$ 471,00	R\$ 6.594,00
7	4298	Bateria p/ Motocicleta	UNID	CRAL	6	R\$ 168,00	R\$ 1.008,00
TOTAL DOS ITENS							147.324,00
TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO							Cento e Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais

[Handwritten signature]



Av. Dom Orlando Chaves, 776 - Cristo Rei - Várzea Grande/MT.
Fone: (65) 3685-3177 CNPJ 14.975.254/0001-30

[Handwritten signature]



A empresa REIDIBA – Comércio de Acumuladores e Acessórios LTDA, CNPJ 14.975.254/0001-30, com endereço à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800 através do seu sócio proprietário e representante legal GERALDO DE SOUZA MACEDO, brasileiro, casado, portador do RG 0453179-5 MT e CPF 339.988.091-04, domiciliado à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 15 dias conforme item 1 do ANEXO I e item 15.1 do Edital, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento na sede da secretaria solicitante.

Por ser verdade, assinamos.

CNPJ: 14 975 254/0001-30	
REIDIBA - COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA - ME	
Av. Dom Orlando Chaves, Nº. 776 Bairro Cristo Rei CEP. 78115-800	
VÁRZEA GRANDE	MT.

Várzea Grande – MT, 23 de maio de 2018.

Geraldo de Souza Macedo

Sócio Proprietário

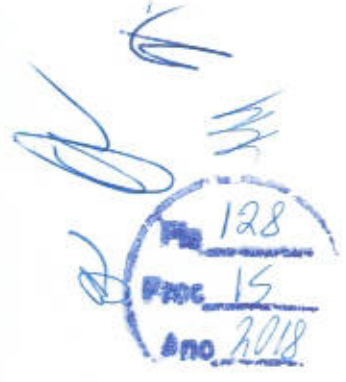
RG: 0453179-5 SSP MT

CPF: 339.988.091-04

CNPJ: 14.975.254/0001-30

Av. Dom Orlando Chaves, 776 - Cristo Rei - Várzea Grande/MT.

Fone: (65) 3685-3177 CNPJ 14.975.254/0001-30





14

[Handwritten signature]

[CNPJ: 14 975 254/0001-30]
REIDIBA - COMERCIO DE ACUMULADORES
E ACESSORIOS LTDA - ME
Av. Dom Orlando Chaves, Nº. 775
Baíro Cristo Rei
CEP. 78115-800
VÁRZEA GRANDE - MT.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Habilitação

Pregão Presencial nº 011/2018

Prefeitura Municipal de NOBRES – MT

Data: 23/05/2018

Horário: 08h00min

Several handwritten signatures and marks in blue ink are present in the bottom right area. There is a large, stylized signature that looks like a capital 'A' or 'X'. To its right are two smaller, more cursive signatures. Below these, there is another signature that appears to be 'RH'.



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
758971501

PROIBIDO PLASTIFICAR
758971501

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GERALDO DE SOUZA MACEDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
04511795 BESP MT

CPF
319.988.091-04

DATA NASCIMENTO
06/03/1965

RELACÃO
NICANOR RODRIGUES DE
SOUZA
ENY DE SOUZA MACEDO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
04511745953

VALIDADE
02/10/2018

1ª HABILITAÇÃO
25/11/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
09/10/2013

37172801578
MT513055578

DETRAN - MT (MATO GROSSO)



CR Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Tabela: Chafiz Monteiro de Oliveira
Rua Ary Rios Barreto n.º 2163 Bairro Cristo Rei, CEP 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / Email: cartorio@tcrn.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que
dou fé.
BCN99079
R\$ 2,94

Selo de Controle Digital

Em test. () da verdade

GIOCONDA G M M SIRIO-Esc. Juramentada
Várzea Grande/MT, 04 maio 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 184 Cod. Atto 8
http://www.tcrn.com.br/selo



X

2

GH

111



VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

758971492

PROIBIDO PLASTIFICAR

758971492

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SIMMY ADRIANY ALCALA SOUSA

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
11461896 BESP MT

CPF
615.728.611-34

DATA NASCIMENTO
13/08/1968

FLUXÃO
WALTER ALCALA GARCIA
MAILENE ANTONIO MENDER
ALCALA

PERMISSÃO
ACC
CATEMIA
AB

Nº REGISTRO
04436541980

VALIDADE
02/10/2018

Pº HABILITAÇÃO
24/09/1986

OBSERVAÇÕES

Simmy Adriany Alcala Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
09/10/2013

17900156485
MT613055209

DETRAN - MT - MATO GROSSO

132
15
ano 2018



Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Tabela - **Chafiz Monteiro de Oliveira**
Av. Ary Paul Benito n.º 9183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-000, Várzea Grande, Mato Grosso
Fone: (65) 3683-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BCN99074
R\$ 2,94



Selo de Controle Digital

Em test. () da verdade

GIOCONDA G M M SIRIO-Esc Juramentada
Várzea Grande/MT, 04 maio 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 184 Cod. Ato 6
<http://www.tmt.jus.br/deios>



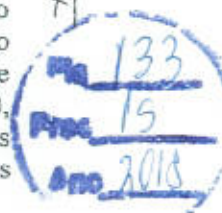
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA EPP
CNPJ nº 14.975.254/0001-30**



MAILENE ANTÔNIA MENDES nacionalidade brasileira, nascida em 05/04/1950, divorciada, comerciante, filha de Antônio Mendes e de Aparecida da Conceição Mendes, inscrita no CPF nº. 035.459.918-65 e Carteira de Identidade nº. 7.885.411, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliada na Rua Estados Unidos, nº. 386, Bairro Santa Rosa, Cuiabá, MT.

GERALDO DE SOUZA MACEDO nacionalidade brasileira, nascido em 08/03/1965, casado, comerciante, filho de Nicanor Rodrigues de Souza e de Eny de Souza Macedo, CPF nº 339.988.091-04, Carteira de Identidade nº. 453.179, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida São Sebastião, nº. 1215, Apartamento 203, Bairro Goiabeiras, Cuiabá - MT.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200035861 em 13/06/1980, com sede Avenida Dom Orlando Chaves, nº. 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande, MT, CEP 78.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.975.254/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se a expressão **EPP** do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº. 155, de 27 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que gira sob o nome empresarial de: **REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA EPP** girará a partir desta data, sob o nome empresarial de **REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES (LOT MANGA), Nº. 776, BAIRRO PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.115-802.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

CNAE FISCAL

4530-7/01-comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/03- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA EPP
CNPJ nº 14.975.254/0001-30**



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUINTA. SIMEY ADRIANY ALCALA SOUZA admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em Santa Fé do Sul - SP aos 13/08/1968, casada em comunhão parcial de bens, empresária, filha de Walter Alcala Garcia e de Mailene Antônio Mendes Alcala, inscrita no CPF nº. 615.728.611-34, Carteira de Identidade nº. 1146189-6, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliada na Avenida São Sebastião, nº. 1353, Apartamento 1301, Edifício Vega Plaza, Bairro Goiabeiras, Cuiabá, MT, CEP 78.032.160, Brasil.

Retira-se da sociedade a sócia **MAILENE ANTÔNIA MENDES**, detentora de 48.500 (quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a **R\$ 48.500,00** (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sócia **MAILENE ANTÔNIA MENDES** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais), direta e irrestritamente a sócia **SIMEY ADRIANY ALCALA SOUZA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SÉTIMA. A sócia **MAILENE ANTÔNIA MENDES** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), direta e irrestritamente ao sócio **GERALDO DE SOUZA MACEDO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

GERALDO DE SOUZA MACEDO, com 490.000 (quatrocentas e noventa mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais) integralizados.

SIMEY ADRIANY ALCALA SOUZA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) integralizados.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** ao sócio **GERALDO DE SOUZA MACEDO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA EPP
CNPJ nº 14.975.254/0001-30**



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O sócio **GERALDO DE SOUZA MACEDO** resolve alterar no preâmbulo do contrato social seu endereço residencial para **AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº. 1353, APARTAMENTO 1301, EDIFÍCIO VEGA PLAZA, BAIRRO GOIABEIRAS, CUIABÁ - MT, CEP: 78.032-160**, seu regime de casamento para **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, conforme Certidão de Casamento matrícula nº. 06375001552011200160026005015535, e alterar o nº. da Carteira de Identidade para **0453179-5** e órgão expedidor **SESP/MT**, conforme RG expedida em 04/03/2013, e sua qualificação profissional para **EMPRESÁRIO**.



RE - RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Neste ato RE-RATIFICA os atos arquivados:

O ato arquivado em 24/11/1981 sob o nº. 3586001 é a primeira alteração.
O ato arquivado em 26/10/1983 sob o nº. 3586002 é a segunda alteração.
O ato arquivado em 15/08/1984 sob o nº. 3586003 é a terceira alteração.
O ato arquivado em 22/12/1986 sob o nº. 3586004 é a quarta alteração.
O ato arquivado em 31/05/1988 sob o nº. 3586005 é a quinta alteração.
O ato arquivado em 28/09/1988 sob o nº. 3586006 é a sexta alteração.
O ato arquivado em 31/10/1989 sob o nº. 3586007 é a sétima alteração.
O ato arquivado em 24/10/1991 sob o nº. 3586008 é a oitava alteração.
O ato arquivado em 20/08/1992 sob o nº. 920174493 é a nona alteração.
O ato arquivado em 05/03/1993 sob o nº. 930046692 é a décima alteração.
O ato arquivado em 06/01/1997 sob o nº. 960364579 é a décima primeira alteração.
Portanto este ato a ser arquivado é a 12ª. Alteração.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA. O foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **VÁRZEA GRANDE - MT**.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005982 em 25/04/2018 da Empresa REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA, Nire 51200035861 e protocolo 180351214 - 26/03/2018. Autenticação: 51C6869B921D6ECA7E97B356CA0ADD3F77CDCC4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/035.121-4 e o código de segurança Bx50 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ nº 14.975.254/0001-30**

JUCEMAT
Fis. Nº 15
8

GERALDO DE SOUZA MACEDO, nacionalidade brasileira, nascido em Tapira – PR aos 08/03/1965, casado em comunhão parcial de bens, empresário, filho de Nicanor Rodrigues de Souza e de Eny de Souza Macedo, inscrita no CPF nº. 339.988.091-04, Carteira de Identidade nº. 0453179-5, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado na Avenida São Sebastião, nº. 1353, Apartamento 1301, Edifício Vega Plaza, Bairro Goiabeiras, Cuiabá – MT, CEP 78.032-160.

SIMEY ADRIANY ALCALA SOUZA, nacionalidade brasileira, nascida em Santa Fé do Sul – SP aos 13/08/1968, casada em comunhão parcial de bens, empresária, filha de Walter Alcala Garcia e de Mailene Antônio Mendes Alcala, inscrita no CPF nº. 615.728.611-34, Carteira de Identidade nº. 1146189-6, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliada na Avenida São Sebastião, nº. 1353, Apartamento 1301, Edifício Vega Plaza, Bairro Goiabeiras, Cuiabá, MT, CEP 78.032.160, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200035861 em 13/06/1980, com sede Avenida Dom Orlando Chaves (Lot Manga), nº. 776, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande, MT, CEP 78.115-802, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.975.254/0001-30, que regerá conforme as normas do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

130
15
2018

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA** e nome fantasia de: **REIDIBA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES (LOT MANGA), Nº. 776, BAIRRO PONTE NOVA, VÁRZEA GRANDE MT, CEP 78.115-802.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº. 10.406/2002.

OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: **COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

CNAE FISCAL

4530-7/01-comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/03- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

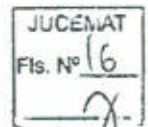
CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **16 de junho de 1980** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ nº 14.975.254/0001-30**



Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

GERALDO DE SOUZA MACEDO, com 490.000 (quatrocentas e noventa mil quotas, perfazendo um total de **R\$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais) integralizados.

SIMEY ADRIANY ALCALA SOUZA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) integralizados.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe **isoladamente** ao sócio **GERALDO DE SOUZA MACEDO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Página 5



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
REIDIBA COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ nº 14.975.254/0001-30**



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

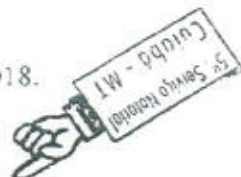
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de **VÁRZEA GRANDE - MT** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Várzea Grande - MT, 17 de abril de 2018.



MAHLENE ANTÔNIA MENDES.
CPF: 035.459.918-65.

GERALDO DE SOUZA MACEDO
CPF: 339.988.091-04.



SIMEY ADRIANY ALCALA SOUZA.
CPF: 615.728.611-34.

Testemunhas:

CÉLIO BRANCO.
CPF: 361.675.929-34.
RG: 3009249-0 SSP/PR.

EDILSON SEBASTIAO DE BARROS.
CPF: 569.655.161-00.
RG: 676.817 SSP/MT.

Página 6



139
15
ano 2018



Tabela: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-6121
Av. Isaac Pires, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintofococuiaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) SEMELHANÇA a(s) firma(s)
de GERALDO DE SOUZA MACEDO Dou Fé

BCF01647 R\$ 5,42

Selo de Controle Digital

Cuiabá 19 de abril de 2018

Dou fé. Em testemunho () da verdade

DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 61 Cod. Atto 22
<http://www.tjmt.jus.br/seios>



Tabela: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-6121
Av. Isaac Pires, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintofococuiaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
MAILENE ANTONIA MENDES Dou Fé

BCF01646 R\$ 5,42

Selo de Controle Digital

Cuiabá 19 de abril de 2018

Dou fé. Em testemunho () da verdade

DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 61 Cod. Atto 22
<http://www.tjmt.jus.br/seios>



Tabela: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-6121
Av. Isaac Pires, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintofococuiaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
SIMEY ADRIANY ALCALA SOUZA Dou Fé

BCF02043 R\$ 5,42

Selo de Controle Digital

Cuiabá 20 de abril de 2018

Dou fé. Em testemunho () da verdade

DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 61 Cod. Atto 22
<http://www.tjmt.jus.br/seios>



X

e

h

111



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.975.254/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/06/1980
NOME EMPRESARIAL REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REIDIBA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOM ORLANDO CHAVES (LOT MANGA)		NÚMERO 776	COMPLEMENTO
CEP 78.115-802	BAIRRO/DISTRITO PONTE NOVA	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO REIDIBA@TERRA.COM.BR		TELEFONE (65) 3685-3177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/05/2018** às **21:54:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/05/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REIBIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 14.975.254/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:49 do dia 04/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2018.

Código de controle da certidão: **57D9.1946.1DBE.A422**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**Secretaria de Estado
de Fazenda****Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 04/05/2018 - 09:32:47

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0022263991****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**Data de emissão: **04/05/2018**Hora de emissão: **09:32:46**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **14.975.254/0001-30**Nome: **REIDIBA COM DE ACUMULADORES E ACES LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **02/06/2018.** ✓

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : 299A79L2T7L7B2A9**Página 1 de 2**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

**Secretaria de Estado
de Fazenda**

Data: 04/05/2018 - 09:32:47

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0022263991****CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**Data de Emissão: **04/05/2018**Hora de Emissão: **09:32:46**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
13.113.177-0 - REIDIBA COM DE ACUMULADORES E ACES LTDA - Contribuinte com débito
suspense no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.brCertidão valida até **02/06/2018**.Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,
mediante requerimento do interessadoCódigo de Autenticidade : **299A79L2T7L7B2A9**

Página 2 de 2

[Retornar](#)

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

**Secretaria de Estado
de Fazenda**

Data: 04/05/2018 - 09:34:14

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0022264024****CERTIDÃO REFERENTE AO IPVA**Data de emissão: **04/05/2018**Hora de emissão: **09:34:16**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **14.975.254/0001-30**Nome: **REIDIBA COM DE ACUMULADORES E ACES LTDA**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **02/06/2018**Código de Autenticação: **299A99L2B7L2T2BB**Página **1** de **1**[Retornar](#)

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 29247 /
2018



145
15
ano 2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À D. ATIVA DO MUNICIPIO

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 185211

Código: 92656

Contribuinte

REIDIBA- COM. DE ACUMULACOES E
ACESSORIOS LTDA EPP

C.N.P.J./C.P.F.

14975254000130

Situação Cadastral

Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP

AVENIDA - DOM ORLANDO CHAVES, Nº: 776, , Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78115800

Bairro:CRISTO REI

Cidade:VARZEA GRANDE

Data Expedição

04/05/2018

Validade

03/06/2018

Nº Protocolo

0

Data Protocolo

04/05/2018

N.º De Autenticidade: 3CD.ED8.ADF.374

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão

[Handwritten signature and initials]

Certidão emitida as 09:40:10 do dia 04/05/2018

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14975254/0001-30
Razão Social: REIDIBA COM ACUM E ACESS LTDA EPP
Nome Fantasia: REIDIBA
Endereço: AV DOM ORLANDO CHAVES 776 / CRISTO REI / VARZEA GRANDE / MT / 78115-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2018 a 02/06/2018

Certificação Número: 2018050402212459783658

Informação obtida em 04/05/2018, às 10:42:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIDIBA - COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.975.254/0001-30

Certidão nº: 149494042/2018

Expedição: 04/05/2018, às 10:44:21

Validade: 30/10/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REIDIBA - COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.975.254/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2018

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
VTSIO

DATA DE EMISSÃO
04/05/2018

VALIDADE
31/12/2018

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2649	C.M.C. 2127	C.P.F. / C.N.P.J. 14.975.254/0001-30	INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/06/1980
OME RAZÃO SOCIAL REIDIBA- COM. DE ACUMULACOES E ACESSORIOS LTDA EPP			
NOME FANTASIA REIDIBA			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE AVENIDA - DOM ORLANDO CHAVES, 776, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CRISTO REI - CEP:78115800			

ATIVIDADES DA EMPRESA

4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

OBSERVAÇÕES

De acordo com o artigo 31 da Lei Federal 12.305/2010, Lei Municipal 3829/2012, artigo 4º, VI da Lei Federal 10257/01 e artigo 1º da Lei Municipal 3680/11, todas as Empresas deverão comparecer a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO, do município de Várzea Grande, neste ano de 2018, a fim de regularizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), sob pena de não expedição do Alvará de 2019, conforme Ação Civil Publica proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

REGIME FISCAL

Mensal

ÁREA UTILIZADA

255.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
06:00-	06:00-	06:00-	06:00-	06:00-	Fechado	Fechado
18:00	18:00	18:00	18:00	18:00		

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

202.0103.0376.0001

PUBLICIDADE EM M²

0.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018
MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa REIDIBA – Comércio de Acumuladores e Acessórios LTDA EPP, CNPJ 14.975.254/0001-30, com endereço à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800 através do seu sócio proprietário e representante legal GERALDO DE SOUZA MACEDO, brasileiro, casado, portador do RG 0453179-5 MT e CPF 339.988.091-04, residente e domiciliado à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

Por ser verdade, assinamos.

Várzea Grande – MT, 23 de maio de 2018.




Geraldo de Souza Macedo
Sócio Proprietário
RG: 0453179-5 SSP MT
CPF: 339.988.091-04
CNPJ: 14.975.254/0001-30

  
Av. Dom Orlando Chaves, 776 - Cristo Rei - Várzea Grande/MT.
Fone: (65) 3685-3177 CNPJ 14.975.254/0001-30



MUNICÍPIO DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

150
15
2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Tapurah – MT, inscrita no CNPJ 24.772.253/0001-41, com endereço à Avenida Rio de Janeiro nº 125, Bairro Centro, Tapurah, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos legais que a empresa REIDIBA – COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.975.254/0001-30 com sede na Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande - MT, CEP 78.115-800, fornece os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Produtos/Objetos fornecidos: Baterias, acumuladores e acessórios novos para veículos automotores (veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas).

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assinamos.

Tapurah – MT, 08 de maio de 2018.

TAKACHI SILVA ARAUJO
Analista Administrativo
Matr. nº 2332/2016/GP/PMT
CRA-MT 07571



ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018
MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÕES

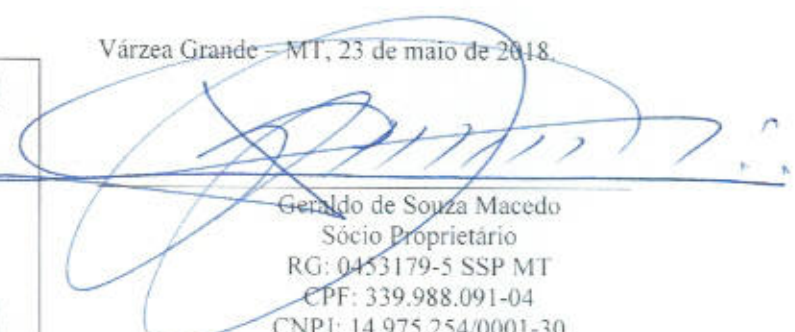
A empresa REIDIBA – Comércio de Acumuladores e Acessórios LTDA, CNPJ 14.975.254/0001-30, com endereço à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800 através do seu sócio proprietário e representante legal GERALDO DE SOUZA MACEDO, brasileiro, casado, portador do RG 0453179-5 MT e CPF 339.988.091-04, residente e domiciliado à Avenida Dom Orlando Chaves nº 776, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-800, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial SRP Nº 11/2018, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X.
- sob as penas do Art. 299 do código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Por ser verdade, assinamos.

CNPJ: 14 975 254/0001-30	
REIDIBA - COMÉRCIO DE ACUMULADORES E ACESSÓRIOS LTDA - ME	
Av. Dom Orlando Chaves, Nº. 776 Bairro Cristo Rei	
CEP. 78115-800	
VÁRZEA GRANDE	- MT.

Várzea Grande – MT, 23 de maio de 2018.


Geraldo de Souza Macedo
Sócio Proprietário
RG: 0453179-5 SSP MT
CPF: 339.988.091-04
CNPJ: 14.975.254/0001-30

Av. Dom Orlando Chaves, 776 - Cristo Rei - Várzea Grande/MT.
Fone: (65) 3685-3177 CNPJ 14.975.254/0001-30





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5120003586-1	14.975.254/0001-30	13/06/1980	16/06/1980	
Endereço Completo: AVENIDA ORLANDO CHAVES 776 - BAIRRO CRISTO REI CEP 78110-000 - VARZEA GRANDE/MT				
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACESSORIOS.				
Capital Social: R\$ 97.000,00 NOVENTA E SETE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 97.000,00 NOVENTA E SETE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
339.988.091-04	GERALDO DE SOUZA MACEDO	xxxxxxx	R\$ 48.500,00	Sócio / Administrador
035.459.918-65	MAILENE ANTONIA MENDES	xxxxxxx	R\$ 48.500,00	Sócio / Administrador
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 27/07/2017		Número: 20170589765		
Ato 212 - COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO				
Evento(s) 212 - COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
REIDIBA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5120003586-1	3586003	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ALCALA & ALCALA LTDA	5120003586-1	3586002	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
NADA MAIS#				

Cuiabá, 28 de Março de 2018 14:59

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000127156 e visualize a certidão)



18/041.231-1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 14.975.254/0001-30

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 525.700,95	R\$ 466.495,05
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 525.700,95	R\$ 466.495,05
VENDA A VISTA	R\$ 202.328,40	R\$ 115.800,05
VENDA A PRAZO	R\$ 323.372,55	R\$ 350.695,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (16.543,99)	R\$ (333,47)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	R\$ (16.543,99)	R\$ (333,47)
(-) ICMS	R\$ (1.713,18)	R\$ (333,47)
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	R\$ (650,00)	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ (8.507,02)	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (5.673,79)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 509.156,96	R\$ 466.161,58
CUSTOS DAS VENDAS	R\$ (370.843,14)	R\$ 1.355.883,37
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (370.843,14)	R\$ 1.355.883,37
MERCADORIAS TRIBUTADAS	R\$ (370.843,14)	R\$ 1.355.883,37
(-) (+) COMPRAS A VISTA	R\$ (4.998,00)	R\$ (17.050,90)
(-) (+) COMPRAS A PRAZO	R\$ (354.440,89)	R\$ (415.209,67)
(-) (+) FRETES E CARRETOS	R\$ (12.079,25)	R\$ (16.483,85)
(+) BONIFICAÇÃO DE COMPRAS	R\$ 375,00	R\$ 1.931,15
(-) BONIFICAÇÃO DE VENDAS	R\$ 300,00	R\$ 96,00
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 0,00	R\$ 1.802.600,64
LUCRO BRUTO	R\$ 138.313,82	R\$ 1.822.044,95
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (54.689,53)	R\$ (245.078,17)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (37.405,68)	R\$ (41.278,88)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (15.602,00)	R\$ (15.459,54)
(-) 13. SALÁRIO	R\$ (7.446,84)	R\$ (7.446,83)
(-) INSS.	R\$ (5.634,94)	R\$ (9.662,01)
(-) FGTS.	R\$ (1.843,90)	R\$ (1.832,50)
(-) RETIRADA PRO-LABORE	R\$ (6.878,00)	R\$ (6.878,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (16.800,70)	R\$ (203.137,03)
ÁGUA - DAE	R\$ (140,40)	R\$ 0,00
HONORÁRIOS PROFIS.	R\$ (3.462,00)	R\$ 0,00
(-) ASSOCIAÇÕES E CLASSES	R\$ (106,68)	R\$ (68,00)
(-) COMB. E LUBRIFICANTES	R\$ (1.174,59)	R\$ (2.194,83)
(-) ENERGIA ELÉTRICA - CEMAT	R\$ (1.631,16)	R\$ (1.073,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.88.10.CB.2C.83.6F.AE.59.17.EB.8D.FC.1E.78.AD.9C.F6.DB.A0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

No 155
 Proc 15
 Ano 2018

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 14.975.254/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (1.574,00)	R\$ (1.574,00)
IMPRESSOS E MAT.DE EXPEDIEN.	R\$ (150,00)	R\$ 0,00
CONSULTAS/PLANOS DE SAUDE/EXAMES MEDICOS	R\$ (2.596,54)	R\$ 0,00
(-) MATERIAS DE CONSUMO	R\$ (1.488,71)	R\$ (5.384,36)
(-) SEGUROS	R\$ (225,68)	R\$ (451,36)
(-) TELEFONE E TELEX	R\$ (505,24)	R\$ (505,24)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 0,00	R\$ (3.434,94)
(-) DESPESAS C/VEICULOS/MOTOS	R\$ 0,00	R\$ (514,50)
(-) DESPESAS C/INTERNET/SOFTWARE	R\$ (273,44)	R\$ (68,84)
(-) ALARMES/SEGURANCA ELETRONICA	R\$ (366,55)	R\$ (733,10)
JUROS / MULTAS E CORRECAO MONETARIA	R\$ (0,28)	R\$ 0,00
(-) SERVICOS PRESTADOS	R\$ (2.171,45)	R\$ (3.338,00)
(-) DESPESA C/ DEPRECIACAO	R\$ 0,00	R\$ (183.554,45)
(-) DESPESAS FUNAJURIS/JUCEMAT/ORGaos	R\$ 0,00	R\$ (24,00)
(-) DESPESAS COM INFRAERO	R\$ (308,98)	R\$ (218,16)
BRINDES	R\$ (625,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (483,15)	R\$ (662,26)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (483,15)	R\$ (662,26)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 83.624,29	R\$ 1.576.966,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 58.88.10.CB.2C.83.6F.AE.59.17.EB.8D.FC.1E.78.AD.9C.F6.DB.A0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
51200035861	14.975.254/0001-30
NOME EMPRESARIAL	
REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
58.88.10.CB.2C.83.6F.AE.59.17.EB.8D.FC.1E.78.AD.9C.F6.DB.A0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14975254000130	REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTD:14975254000130	5352257333147763229	06/03/2018 a 06/03/2019	Sim
Contabilista	56965516100	EDILSON SEBASTIAO DE BARROS:56965516100	567117910287126263	31/03/2017 a 30/03/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

58.88.10.CB.2C.83.6F.AE.59.17.EB.8D.
FC.1E.78.AD.9C.F6.DB.A0-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2018 às 15:32:43

CD.9A.38.57.49.3E.4C.B0
C0.A4.74.F0.DA.A0.35.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 14.975.254/0001-30
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA
NIRE	51200035861
CNPJ	14.975.254/0001-30
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO
Município	VARZEA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/06/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37535

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37535
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.88.10.CB.2C.83.6F.AE.59.17.EB.8D.FC.1E.78.AD.9C.F6.DB.A0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 5.0.1 do Visualizador



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 14.975.254/0001-30
Número de Ordem do Livro: 1

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)

Tipo do Certificado Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ 035.459.918-65

Nº de Série do Certificado 5352257333147763229

Nome do Signatário REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTD:14975254000130

Autoridade Certificadora Emissora AC CNDL RFB

Validade 06/03/2018 a 06/03/2019

Qualificação do Assinante Contabilista

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 569.655.161-00

Nº de Série do Certificado 567117910287126263

Nome do Signatário EDILSON SEBASTIAO DE BARROS:56965516100

Autoridade Certificadora Emissora AC VALID RFB

Validade 31/03/2017 a 30/03/2020



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

14.975.254/0001-30

SCP

NOME EMPRESARIAL

REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2016 a 31/12/2016

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

D2.DC.F2.F3.C7.8F.E7.8B.46.96.FC.2F.B7.AF.78.CB.E2.4C.BB.93

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	56965516100	EDILSON SEBASTIAO DE BARROS.56965516100	6305785313179417656	23/11/2016 a 23/11/2017
Outros	14975254000130	REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTD:14975254000130	5614713442097947193	07/03/2017 a 07/03/2018

NÚMERO DO RECIBO:

D2.DC.F2.F3.C7.8F.E7.8B.46.96.FC.2F
.B7.AF.78.CB.E2.4C.BB.93-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/07/2017 às 10:05:16

29.6F.25.D3.31.42.10.A5
94.B5.BE.AC.BF.39.AB.34

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.975.254/0001-30 SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do telaule 0003
CNPJ 14975254000130	Nome empresarial REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano) Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento) Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2016	Data final 31/12/2016
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Indicador de optante pelo Fato	Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido
Período de apuração do IRPJ e CSLL T - Trimestral	Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral
Forma de tributação no período 1T: p - Presumido; 2T: p - Presumido; 3T: p - Presumido; 4T: p - Presumido	Forma de Determinação das Estimativas Mensais
Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta	Tipo de entidade da Imune ou Isenta
Critério de Reconhecimento de Receita	Apuração da CSLL



Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 14.975.254/0001-30

SCP:

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

PJ Sujeita à Aliquota da CSLL de 9% ou 17% ou 20% em 31/12/2015		Quantidade de SCP da PJ		Administradora de Fundos e Clubes de Investimento	
1 - 9%					
Participações em Consórcios de Empresas		Operações com o Exterior		Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida	Não
Não		Não		Não	
PJ Enquadrada nos artigos 49 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012		Participações no Exterior		Atividade Rural	
Não		Não		Não	
Lucro da Exploração		Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido		FINOR/FINAM	
Não		Não		Não	
Doações a Campanhas Eleitorais		Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial		PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	
Não		Não		Não	
Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes		Ativos no Exterior		PJ Comercial Exportadora	
Não		Não		Não	
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes		Não		Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior	
Não		Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação		Não	
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior		Não		Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	
Não		Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior		Não	
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico		Capacitação de Informática e Inclusão Digital		Repes, Recap, Padie, PATVD, Reidi, Repenec, Relcomp, Retateno, Retine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPUBL-Redes, Relif e Olimpíadas	
Não		Não		Não	
Polo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental		Zonas de Processamento de Exportação		Áreas de Livre Comércio	
Não		Não		Não	
Entidade Integrante de Grupo Multinacional					
Não					

Fls. 167
Proc. 15
ano 2018

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 14.975.254/0001-30

SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
2062 - Sociedade Empresária Limitada	4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos
Endereço	Número
DOM ORLANDO CHAVES	776
Complemento	Bairro/Distrito
	CRISTO REI
UF	Código do Município
MT - Mato Grosso	5109402 - Varzea Grande
CEP	Número do Telefone
78115900	6506623222
Correio Eletrônico	
adm@luxcontmt.com.br	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
EDILSON SEBASTIAO DE BARROS	56965516100	900 - Contador/Contabilista	MT008655PP4	adm@luxcontmt.com.br	6536889500
GERALDO DE SOUZA MACEDO	14975254000130	999 - Outros		adm@luxcontmt.com.br	

[Handwritten signatures and stamps]

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

162
15
2018

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 14.975.254/0001-30

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre



Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 14.975.254/0001-30

SCP:

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	2.441.762,64
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 15%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	195.341,01
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Variedades Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00

164
15
ANO 2018

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 14.975.254/0001-30

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura - cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	195.341,01

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	2.108.181,19
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	168.654,50

165
15
ano 2018

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 CNPJ: 14.975.254/0001-30
 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/04/2016		30/06/2016		T02 - Segundo Trimestre	
Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido					
Código	Descrição	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável			Valor
11		Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável			0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio				0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida				0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas				0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências				0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual				0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior				0,00
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior				0,00
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)				0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital				0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)				0,00
22	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)				0,00
23	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)				0,00
24	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas				0,00
25	(-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita				0,00
25.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)				0,00
25.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)				0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO				168.654,50



Relatório de Impressão de Pastas e Fict

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 14.975.254/0001-30

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1.690.777,90
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	135.262,23
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes da Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Autorizados no Exterior	
19	Variáveis Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.856-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
21	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.856-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

167
Pág. 12
Ano 2018

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.975.254/0001-30 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre
Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido		
Código	Descrição	Valor
24	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	135.262,23

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 15%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1.288.069,43
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	103.047,95
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00



Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 CNPJ: 14.975.254/0001-30
 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2016
 Data Saldo Final: 31/12/2016
 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
28	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	103.047,95

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2016
 Data Saldo Final: 31/03/2016
 Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

169
15
2018

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 14.975.254/0001-30

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	195.341,01
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	A Alíquota de 15%	29.301,15
4	Adicional	13.534,10
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00

170
15
2018

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 14.975.254/0001-30

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	42.835,25
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO REI	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	168.654,50
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	A Alíquota de 15%	25.298,18
4	Adicional	10.865,45
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00

171
PME 13
ANO 2018

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 14.975.254/0001-30

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,01
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	36.163,62
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	135.262,23
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	20.289,33
3	A Alíquota de 15%	7.526,22
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	
6	DEDUÇÕES	



Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.975.254/0001-30 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/01/2016 Data Saldo Final 30/09/2016 Período de apuração T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	27.815,55
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial 01/10/2016 Data Saldo Final 31/12/2016 Período de apuração T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	103.047,95
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	Alíquota de 15%	15.457,19
4	Adicional	4.304,80

173
Pág 15
ano 2018

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 14.975.254/0001-30

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 4.301/1996, art. 84)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	19.761,98
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADA PELA RETENÇÃO	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	

Pág. 174
Pág. 19
Ano 2018

R

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 14.975.254/0001-30

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saida Inicial: 01/01/2016
Data Saida Final: 31/03/2016
Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	2.441.762,64
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	293.011,52
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º da Lei nº 2.973/2014)	0,00
18	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00

175
15
ano 2018

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 14.975.254/0001-30

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	293.011,52

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	2.108.181,19
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	252.981,74
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Autorizados no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00



Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 14.975.254/0001-30

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 6º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	252.981,74

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	1.690.777,90
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	202.893,35
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00

Fls 177
Pág 15
ano 2018

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.975.254/0001-30 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/07/2016 Data Saldo Final 30/09/2016 Período de apuração T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes do Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes do Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	202.893,35

Data Saldo Inicial 01/10/2016 Data Saldo Final 31/12/2016 Período de apuração T04 - Quarto Trimestre

178
PMS 16
ANO 2018

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 14.975.254/0001-30 SCP:

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/10/2016 Data Saldo Final 31/12/2016 Período de apuração T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	1.288.069,43
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	154.571,93
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.658-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.658-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.658-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00



Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 CNPJ: 14.975.254/0001-30
 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	Valor
01/10/2016	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre	
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido			
Código	Descrição	Valor	
19.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00	
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00	
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	154.571,93	

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	Valor
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre	

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	293.011,52
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	26.371,04
2	CSLL Apurada	0,00
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	26.371,04
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	
5	DEDUÇÕES	0,00
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	

180
 Pmc 15
 Ano 2018

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.975.254/0001-30 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2016	31/03/2016	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
8	(-Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MIP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-JCSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-JCSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-JCSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-JCSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	26.371,04
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	252.961,74
2	CSLL Apurada	22.768,36
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	22.768,36

181
15
2018

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 14.975.254/0001-30 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2016	30/06/2016	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-8/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	22.768,36
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA, TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2016	30/09/2016	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
05	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	
051	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
052	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	202.893,35



Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 CNPJ: 14.975.254/0001-30
 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2016
 Data Saldo Final: 30/09/2016
 Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
2	CSLL Apurada	18.260,40
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	18.260,40
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 36)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.859-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	18.260,40
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial: 01/10/2016
 Data Saldo Final: 31/12/2016
 Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	

183
15
2018

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 CNPJ: 14.975.254/0001-30
 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2018	31/12/2016	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	154.571,93
2	CSLL Apurada	13.911,47
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,01
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	13.911,48
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	13.911,48
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

184
 15
 2018

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 14.975.254/0001-30

SCP:

Registro Y540 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

CNPJ	Receita de Vendas	CNAE
14975254000130	7.528.821,16	4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores



[Handwritten signatures and marks]

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 14.975.254/0001-30

SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Volante	CPF do Representante Legal
13/06/1980		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	03545691965	MAILENE ANTONIA MENDES ALCALA	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	70.0000	0.0000	
13/06/1980		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	33998809104	GERALDO DE SOUZA MACADO	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	30.0000	0.0000	

Mo 186
Pmc 15
Ano 2018

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 14.975.254/0001-30

SCP:

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

01 Capital Registrado	01 Capital Registrado
97.000,00	9.700,00
02 Estoques	02 Estoques
03 Saldo de Caixa e Bancos	03 Saldo de Caixa e Bancos
04 Saldo de Aplicações Financeiras	04 Saldo de Aplicações Financeiras
05 Contas a Receber	05 Contas a Receber
06 Contas a Pagar	06 Contas a Pagar
07 Compras de Mercadorias no Ano-calendário	08 Compras de Elementos do Ativo no Ano-Calendário, Exceto os Classificáveis no Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo
09 Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte	10 Total do Ativo
11 Valor Total da Folha Sujeta à Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	12 Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008
14 Método de Avaliação do Estoque Final	



[Handwritten signatures and marks]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: REIDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 14.975.254/0001-30

SCP:





Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.059.564/0001-08

Av. Castelo Branco S/nº - - Bairro: Água Limpa - Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700 Fone:3688-8470
Ramal:8470

CERTIDÃO Nº: 191720

Veridiana Chueiri Pompeu, Distribuidor da Comarca de Várzea Grande., Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: REIBIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 14.975.254/0001-30 referentes a ações cíveis DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.

BUSCA EFETUADA NO PERÍODO DE 1 ANO (10/05/2017 À 10/05/2018). "A busca realizada NÃO CONTEMPLA processos distribuídos perante os JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS e o JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL desta Comarca."

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Várzea Grande aos 10 de maio de 2018.

E eu, MARIJANE BONETTO-AUX.JUDICIÁRIO. desta Comarca digitei e assino,


Veridiana Chueiri Pompeu
Distribuidor







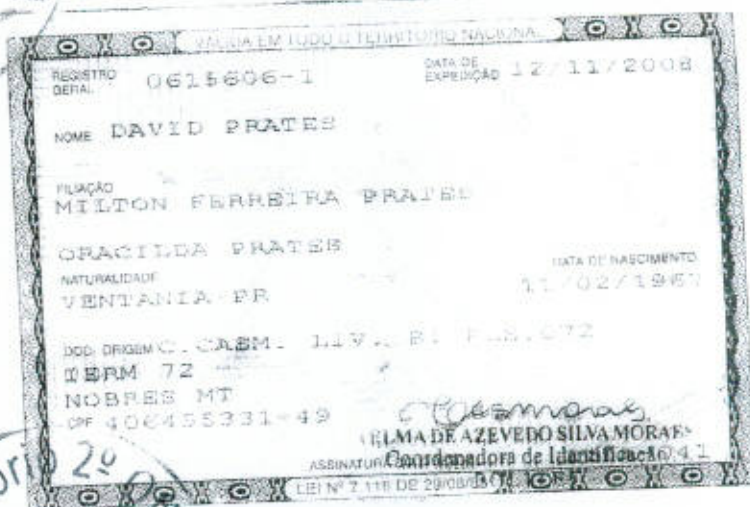
190
12
2018

24.686 149/0001-34

Ajax Auto Center
Peças D/ Veículos Ltda

Av. Getúlio Vargas, 2191 - Centro
CEP 78 460-000 NOBRES/MT

Handwritten marks and signatures at the bottom of the envelope.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0089010*5

DATA DE EXPIRAÇÃO 30/05/95

NOME TARA GUERRERO CASSOLI PRATES

JOSE GUERRERO CASSOLI

RECENI MARIA HAZOTTI CASSOLI

CAMPO MOURAO PR

DATA DE NASCIMENTO 10/05/1972

CPF 767226191-03

DIAM 72 NOBRES-MT

CPF 767226191-03

Série M...

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLD MENDES DE PAIVA







Cartório 29º Ofício

Evaldo Candido de Almeida

TABELIÃO

Nobres-MT

192

15

2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome TARA GUERRERO CASSOLI PRATES

Nº de Inscrição 767226191-03

Data de Nascimento 10/05/72



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, usado a qualquer tempo, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura TARA GUERRERO CASSOLI PRATES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 25/06/93

Cartório 29º Ofício

Evaldo Candido de Almeida

TABELIÃO

Nobres-MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR TARA GUERRERO CASSOLI PRATES

DATA DE NASCIMENTO 10/05/1972

CPF 767226191-03

DIAM 72 NOBRES-MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



X

R

2

4

HM

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJAX AUTO CENTER
PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**

CNPJ nº 24.686.149/0001-34

793
15
2018

DAVID PRATES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/02/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 406.455.331-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 615606, órgão expedidor SSP/MT - MT, residente e domiciliado no (a) AV. GETULIO VARGAS, 2191, CENTRO, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

IARA GUERRERO CASSOLI PRATES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/05/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 767.226.191-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0689010-5, órgão expedidor SSP/MT - MT, residente e domiciliado no (a) AV. GETULIO VARGAS, 2191, CENTRO, NOBRES, MT, CEP 78460000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200265875, com sede Av. Getúlio Vargas, 2191, Centro Nobres, MT, CEP 78.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.686.149/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES..



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2017 sob nº 20179673815
Protocolo: 17/967381-5 de 20/09/2017
NIRE: 51200265875
AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
Chancela: 09F7B-67E32-1598D-AE50A-1F719-3BBD0-9E3F9-ED502

Guia, 27/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJAX AUTO CENTER
PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME

CNPJ nº 24.686.149/0001-34

CNAE FISCAL

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
automotores
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para
veículos automotores
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
2950-6/00 - recondicionamento e recuperação de motores para veículos
automotores
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150 (cento e cinquenta) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1000,00 (mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PASSA A SER DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) REPRESENTADO POR 150 QUOTAS DE CAPITAL, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1000,00 (MIL REAIS) CADA UMA, CUJO AUMENTO É TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, PELOS SÓCIOS, este fica assim distribuído:

DAVID PRATES, com 135 (cento e trinta e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado.
IARA GUERRERO CASSOLI PRATES, com 15 (quinze) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2017 sob nº 20179673815
Protocolo: 17/967381-5 de 20/09/2017
NIRE: 51200265875
AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
Chancela: 09F7B-67E32-1598D-AE50A-1F719-3BBD0-9E3F9-ED502
Goiabá, 27/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJAX AUTO CENTER
PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**

CNPJ nº 24.686.149/0001-34

DA ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DAVID PRATES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O (s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **NOBRES/MT**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME** e nome fantasia **AJAX AUTO CENTER**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Av. Getúlio Vargas, 2191, Centro, Nobres, MT, CEP 78.460-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2017 sob nº 20179673815
Protocolo: 17/967381-5 de 20/09/2017
NIRE: 51200265875

AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
Chancela: 09F7B-67E32-1598D-AE50A-1F719-3BBD0-9E3F9-ED502
Cuiabá, 27/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJAX AUTO CENTER
PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**

CNPJ nº 24.686.149/0001-34

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto (s) sócia l(ais):

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
2950-6/00 - recondiçionamento e recuperação de motores para veículos automotores
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) dividido em 150 (cento e cinquenta) quotas de valor nominal R\$



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2017 sob nº 20179673815
Protocolo: 17/967381-5 de 20/09/2017
NIRE: 51200265875

AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
Chancela: 09F7B-67E32-1598D-AE50A-1F719-3BBD0-9E3F9-ED502
Goiabá, 27/09/2017

Frederico Muller Neto
Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJAX AUTO CENTER
PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**

CNPJ nº 24.686.149/0001-34

1.000,00 (Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

DAVID PRATES, com 135 (cento e trinta e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado;

IARA GUERRERO CASSOLI PRATES, com 15 (quinze) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **DAVID PRATES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2017 sob nº 20179673815
Protocolo: 17/967381-5 de 20/09/2017
NIRE: 51200265875
AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
Chancela: 09F7B-67E32-1598D-AE50A-1F719-3BBD0-9E3F9-ED502
Goiabá, 27/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJAX AUTO CENTER
PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**

CNPJ nº 24.686.149/0001-34



§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de NOBRES/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2017 sob nº 20179673815
Protocolo: 17/967381-5 de 20/09/2017
NIRE: 51200265875
AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
Chancela: 09F7B-67E32-1598D-AE50A-1F719-38BD0-9E3F9-ED502
Goiabá, 27/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE AJAX AUTO CENTER
PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME

CNPJ nº 24.686.149/0001-34



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOBRES/MT, 31 de agosto de 2017.

Cartório
Ofício

DAVID PRATES
CPF: 406.455.331-49

IARA GUERRERO CASSOLI PRATES
CPF: 767.226.191-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2017 sob nº 20179673815
Protocolo: 17/967381-5 de 20/09/2017
NIRE: 51200265875
AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
Chancela: 09F7B-67E32-1598D-AE50A-1F719-3BBD0-9E3F9-ED502
Goiatuba, 27/09/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.686.149/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/1988
NOME EMPRESARIAL AJAX AUTO CENTER PECAS PARA VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJAX AUTO CENTER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NUMERO 2191	COMPLEMENTO
CEP 78.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOBRES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ajax_autocenter@hotmail.com		UF MT
TELEFONE (65) 3376-1571		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/05/2018** às **15:10:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AJAX AUTO CENTER PECAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 24.686.149/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:26:28 do dia 20/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2018.

Código de controle da certidão: **F2E2.D949.3425.668E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

**Secretaria de Estado
de Fazenda**Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 20/05/2018 - 18:28:32

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0022374709****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**Data de emissão: **20/05/2018**Hora de emissão: **18:28:32**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **24.686.149/0001-34**Nome: **AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão válida até: **18/06/2018** ✓Código de Autenticação: **TA9929927KMMA2BK**Página **1** de **1**

**Secretaria de Estado
de Fazenda**Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 20/05/2018 - 18:24:30

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0022374707****CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**Data de emissão: **20/05/2018**Hora de emissão: **18:24:30**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **24.686.149/0001-34**Nome: **AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **18/06/2018**Código de Autenticação: **TA992922MKMMA2BB**Página **1** de **1**



Prefeitura Municipal de Nobres – MT

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n – Jardim Paraná – Fone (65) 3376-4200

CNPJ: 03.424.272/0001-07



Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	178	Processo/Protocolo		Exercício	2018
Nome/Razão social					
AJAX AUTO CENTER PECAS PARA VEICULOS LTDA ME					
Matrícula (ID)	8804	CPF/CNPJ	24686149000134	RG/Inscrição Estadual	
Endereço	Rua CENTRO, 2191		Bairro	AVENIDA GETULIO VARGAS	
Cidade	NOBRES		Estado	MATO GROSSO	
Finalidade	Certidão Negativa de Débitos PARA FINS DE LICITAÇÃO.		CEP	78.460-000	

A Prefeitura Municipal de Nobres - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.424.272/0001-07 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Nobres de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 19/08/2018 00:00:00

Hermes Pereira

Sec. Munic. de Fiscalização

Nobres/MT - 21/05/2018



0385738210520180000001782018032390760001621908201800000024686149000134

Código de Autenticidade: 2110814494

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n – Jardim Paraná – Fone (65) 3376-4200
tributos@nobres.mt.gov.br
CNPJ: 03.424.272/0001-07



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24686149/0001-34
Razão Social: AJAX AUTO CENTER PECAS PARA VEICULOS LTDA ME
Nome Fantasia: AJAX AUTO CENTER
Endereço: AV GETULIO VARGAS 2191 / CENTRO / NOBRES / MT / 78460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2018 a 08/06/2018

Certificação Número: 2018051014571852302919

Informação obtida em 10/05/2018, às 14:57:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJAX AUTO CENTER PECAS PARA VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.686.149/0001-34

Certidão nº: 149742129/2018

Expedição: 08/05/2018, às 15:19:52

Validade: 03/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AJAX AUTO CENTER PECAS PARA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.686.149/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
Secretaria Municipal de Fiscalização Tributária
Departamento de Administração Tributária



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

115/2018

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2018

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME SOCIAL
AJAX AUTO CENTER PECAS PARA VEICULOS LTDA ME

Nome Fantasia: AJAX AUTO CENTER

CPF/CNPJ: 24.686.149/0001-34

ENDEREÇO

Cidade: NOBRES

UF: MATO GROSSO

CEP: 78460-000

Bairro: AVENIDA GETULIO VARGA

Complemento:

Logradouro: RUA CENTRO

Nº: 2191

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Início das atividades em: 23/03/1988

Horários de funcionamento:

COM HORARIO COMERCIAL ENQUANTO SATISFAZER

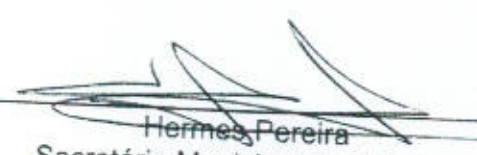
Inscrição Municipal: 70101331

Inscrição Estadual:

ATIVIDADE

P - 45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
S - 25.39-0-01 - 29.50-6-00 - 45.20-0-01 - 45.20-0-02 - 45.20-0-03 - 45.20-0-04 - 45.20-0-07 -
45.30-7-05 - 47.32-6-00 .

Observação:


Hermes Pereira
Secretário Municipal de Tributos

Data de emissão: 15/02/2018



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Suriname Terraplenagem LTDA, atesta para devidos fins que a Empresa Ajax Auto Center, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 2191, situada em Nobres, fornece vasta variedade de produtos e serviços, com alguns deles citados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que desabone.

Relação de serviços prestados:

Serviço mecânico,

Serviço elétrico,

Serviço de ar condicionado,

Recuperação de Motor,

Bomba Injetora,

Serviço suspensão,

Venda de Baterias,

Venda de peças,



Nobres, 16 de Maio de 2018.


SURINAME TERRAPLENAGEM LTDA

80.597.644/0004-90

Suriname Terraplenagem Ltda
CNPJ: 80.597.644/0004-90
Rod. BR 163/364 - B - Tombador
NOBRES/MT - CEP 78.460-000

Curitiba - PR

Tel/Fax 041-3243-3193

suriname@suriname.com.br



Serviços de: Injeção Eletrônica – Alinhamento e
Balanceamento – Ar Condicionado – Som Automotivo
Suspensão – Escapamento – Troca e Venda de Pneus
Pára-brisas – Baterias
CNPJ: 24.686.149/0001-34 Inscr. Est.: 13.053.479-0



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF. EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS

Nº 11/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa Ajax Auto Center Peças para Veículos LTDA, inscrita sob o CNPJ 24.686.149/0001-34, declara que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas sob as penas do Art. 299 do código Penal.

Nobres, 23 de Maio de 2018.

24.686.149/0001-34
Ajax Auto Center
Peças de Veículos Ltda-ME
Av. Getúlio Vargas, 2191 - Centro
CEP 78.460-000 NOBRES/MT

Ajax Auto Center Peças para Veículos LTDA
24.686.149/0001-34
David Prates
Sócio - Proprietário
406.455.331-49



Serviços de: Injeção Eletrônica – Alinhamento e
Balanceamento – Ar Condicionado – Som Automotivo
Suspensão – Escapamento – Troca e Venda de Pneus
Pára-brisas – Baterias
CNPJ: 24.686.149/0001-34 Inscr. Est.: 13.053.479-0



Anexo IV

DECLARAÇÃO

Ajax Auto Center Peças Para Veículos LTDA, CNPJ Nº 24.686.149/0001-34, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2191, bairro Centro, CEP 78.460-000 Município Nobres, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial SRP Nº 11/2018, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X.
- sob as penas do Art. 299 do código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

24.686.149/0001-34

**Ajax Auto Center
Peças P/ Veículos Ltda-ME**

**Av. Getúlio Vargas, 2191 - Centro
CEP 78 460-000 NOBRES/MT**

Nobres, 23 de Maio de 2018.


Ajax Auto Center Peças para Veículos LTDA
24.686.149/0001-34
David Prates
Sócio - Proprietário
406.455.331-49



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AJAX AUTO CENTER PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120026587-5	24.686.149/0001-34	21/03/1988	21/03/1988

Endereço Completo:

AVENIDA GETULIO VARGAS 2191 - BAIRRO CENTRO CEP 78460-000 - NOBRES/MT

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES,
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR,
SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES,
RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA,
SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
406.455.331-49	DAVID PRATES	xxxxxxx	R\$ 135.000,00	Sócio / Administrador
767.226.191-68	IARA GUERRERO CASSOLI PRATES	25/09/2017	R\$ 15.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/09/2017

Número: 20179673815

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
AUTO ELETRICA AJAX PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	5120026587-5	20080866980	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Cuiabá, 22 de Maio de 2018 17:07


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000351794 e visualize a certidão)



18/074.348-1

Balço Patrimonial

Número: 1

Folha: 1

212
15
2018

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: AJAX AUTO CENTER PECAS PARA VEICULOS LTDA ME

Ramo: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
OS

Endereço: Avenida GETULIO VARGAS, 2191

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: NOBRES

Estado: MT

Inscrição no CNPJ: 24.686.149/0001-34

Inscrição Estadual.....: 130534790

Registro na junta.....: 51200265875 Data registro: 21/03/1988

Inscrição Municipal.....: 70101331

NOBRES, 30/05/2017

DAVID PRATES
ADMINISTRADOR
CPF: 406.455.331-49
RG: 615606 SSP MT

RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012862PP7
CPF: 001.952.361-06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/06/2017 sob nº 20170479900
Protocolo: 17/047990-0 de 30/05/2017
NIRE: 51200265875
AJAX AUTO CENTER PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME
Chancela: 7BAD7-0891C-DCFEF-D4197-613BC-87327-EA7BB-2132E
Cuiabá, 01/06/2017

Idôneo Frederico Muller Neto
Secretário Geral



CNPJ: 24.686.149/0001-34
 Insc. Junta Comercial: 51200265875 Data: 21/03/1988
 Endereço: Avenida GETULIO VARGAS, 2191, CENTRO, NOBRES/MT, CEP 78460-000
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Forma: 0001
 Número Livro: 0001



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	514.085,83D
ATIVO CIRCULANTE	513.538,45D
DISPONÍVEL	184.195,68D
CAIXA	184.195,68D
CAIXA GERAL	184.195,68D
CLIENTES	35.975,77D
DUPLICATAS A RECEBER	35.975,77D
ALTERNATIVA COM AUTO PECAS LTDA - ME	248,36D
DISBAC DISTR. BATERIA E COMP. LTDA	8.737,10D
ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	13.527,27D
JAVALI DISTRIBUIDORA ELECTRO PECAS LTDA	910,58D
MILLANO DIST. DE AUTO PCS LTDA	1.809,12D
NORTRAX DIST. DE BATERIAS	7.724,65D
PELLEGRINO DISTRIB DE AUTOPECAS LTDA	2.642,03D
SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEIC. LTDA	376,66D
OUTROS CRÉDITOS	2.418,50C
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	2.418,50C
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	2.418,50C
ESTOQUE	295.785,50D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	295.785,50D
MERCADORIAS PARA REVENDA	295.785,50D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	547,38D
IMOBILIZADO	547,38D
VEÍCULOS	547,38D
VEÍCULOS	547,38D
PASSIVO	514.085,83C
PASSIVO CIRCULANTE	74.803,90C
FORNECEDORES	69.528,46C
FORNECEDORES	69.528,46C
AGUILERA AUTO PECAS LTDA	565,86C
ALTERNATIVA COM AUTO PECAS LTDA - ME	318,73C
AME COMERCIO PECAS P/ REFRIGERACAO LTDA - ME	3.489,80C
ARIEL AUTOMOVEIS VARZEA GRANDE LTDA	187,92C
CAJADO PNEUS LTDA - LOJA 09	4.431,00C
CENTRO OESTE COM LUBRIFICANTES LTDA	11.183,69C
COMBUSTIVEIS E LUBRIF BUSSOLARO LTDA	740,74C
DISBAC DISTR. BATERIA E COMP. LTDA	3.124,08C
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	1.630,77C
DOMANI DISTRIB. VEICULOS LTDA	2.013,67C
ELETROPAR AUTO PECAS LTDA	327,66C
EMAL - EMPRESA DE MIN ARIPUANA	1.263,73C
EVERMAX LOG DIST. PECAS DERIV PET LTDA	2.205,70C

NOBRES, 30 de Maio de 2017

DAVID PRATES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 406.455.331-40
 RG: 615606 SSP/MT

George P. de Aquino
 CRC/MT 012862/O-2

RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO
 Reg. no CRC MT 012862/O-2
 CPF: 001.952.361-06



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 01/06/2017 sob nº 20170479900
 Protocolo: 17/047990-0 de 30/05/2017
 NIRE: 51200265875
 AJAX AUTO CENTER PECAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
 Caracteriza: 7BAD7-0891C-DCFEF-D4197-613BC-87327-EA7BB-2132E
 Goiabá, 01/06/2017

Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

Handwritten signatures and initials.

CNPJ: 24.686.149/0001-34
 Insc. Junta Comercial: 51200265875 Data: 21/03/1988
 Endereço: Avenida GETULIO VARGAS, 2191, CENTRO, NOBRES/MT, CEP 78460-000
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Nota: 0002
 Número livro: 0001



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

Saldo Atual

FIGUEIREDO E SANTOS JUNIOR LTDA	113,94C
FILIAL 02 - FERMAT IND. E COM. DE PERFIS	740,02C
GAMA RIBEIRO E CIA LTDA - ME	130,60C
GAZIN IND. COM. DE MOVEIS E ELETROD.	1.000,00C
GRAFFITE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP	208,86C
GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	281,47C
JAVALI DISTRIBUIDORA ELETRO PECAS LTDA	3.946,08C
JESSICA GONCALVES MELO - ME	60,85C
JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - MT (LOJA	240,00C
MATRIZ - FERMAT IND. E COM. DE PERFIS LT	1.112,52C
MIG VIDEOS AUTOMOTIVOS LTDA	5.856,76C
MILLANO DIST. DE AUTO PCS LTDA	4.243,59C
NORTRAX DIST. DE BATERIAS	7.733,70C
OXIGENIO GUIABA LTDA - MATRIZ	459,55C
PALUSA DIST. AUTO PECAS LTDA	1.637,94C
PELLEGRINO DISTRIB DE AUTOPECAS LTDA	6.026,02C
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	991,40C
SK AUTOMOTIVA SA	3.018,14C
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	243,67C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.153,54C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.153,54C
IRRF A RECOLHER	222,00C
SIMPLES A RECOLHER	4.931,54C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	121,90C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.491,57D
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.491,57D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.613,47C
INSS A RECOLHER	848,76C
FGTS A RECOLHER	1.764,71C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	439.281,93C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	389.281,93C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	389.281,93C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL
 CAPITAL SUBSCRITO
 CAPITAL SOCIAL

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



NOBRES, 30 de Maio de 2017

DAVID PRATES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 406.455.331-49
 RG: 612606 SSP MT

RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT012862PP/
 CPF: 001.952.361-06



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 01/06/2017 sob nº 20170479900
 Protocolo: 17/047990-0 de 30/05/2017
 NIRE: 51200265875
 AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
 Chancela: 7BAD7-0891C-DCFEF-D4197-613BC-87327-EA7BB-2132E
 Guiabá, 01/06/2017
 João Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

CNPJ: 24.686.149/0001-34
Insc. Junta Comercial: 51200265875 Data: 21/03/1988
Endereço: Avenida GETULIO VARGAS, 2191, CENTRO, NOBRES/MT, CEP 78460-000
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Balanco encerrado em: 31/12/2016

Folha: 215
Número livro: 15
ano 2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

Saldo Atual

LUCROS ACUMULADOS

389.281,93C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 514.085,83 (quinhentos e quatorze mil oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

NOBRES, 30 de Maio de 2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº. 01 a 299 do Livro Diário nº01, registrado na Junta Comercial do Mato Grosso, sob nº 17/003750-9 em 25/05/2017.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

DAVIN PRATES
ALTRADOR
CPF: 406.455.351-49
RG: 615606 SSP/MT

Garson George P. de Aquino
CRC/MT 012862/Q-2

RARISON GEORGE PEREIRA DE AQUINO
Reg. no CRC - MT sob o No. MTD12862PP7
CPF: 001.952.361-06



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/06/2017 sob nº 20170479900
Protocolo: 17/047990-0 de 30/05/2017
NIRE: 51200265875

AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
Chancela: 7BAD7-0891C-DCFEF-D4197-613BC-87327-EA7BB-2132E

Curitiba, 01/06/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Empresa: AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA ME
 CNPJ: 24.686.149/0001-34
 Insc. Junta Comercial: 51200265875 Data: 21/03/1988
 Endereço: Avenida GETULIO VARGAS, 2191, CENTRO, NOBRES/MT, CEP 78460-000
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Número livro: 0001



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	686.690,17	
VENDA DE MERCADORIAS	409.037,90	1.095.728,07
SERVIÇOS PRESTADOS		
DEDUÇÕES	(76.188,32)	(76.188,32)
(-) SIMPLES		1.019.539,75
RECEITA LÍQUIDA		
CMV	(308.170,66)	(308.170,66)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		711.369,09
LUCRO BRUTO		(298.241,02)
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS	(268.152,75)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(29.821,17)	
13º SALÁRIO	13.948,24	(284.025,68)
MANUTENÇÃO E REPARO		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	20.945,20	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(28.705,04)	
FGTS	(6.455,50)	(14.215,34)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		413.128,07
RESULTADO OPERACIONAL		413.128,07
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		413.128,07
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		413.128,07

NOBRES, 30 de Maio de 2017

As penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº. 01 a 299 do Livro Diário nº01, registrado na Junta Comercial do Mato Grosso, sob nº 17/003750-9 em 25/05/2017.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

DAVID PRATES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 406.455.381-49
 RG: 615608 SSP MT

Rafael George P. de Aquino
 CRCMT 01286210-2

RAFAEL GEORGE PEREIRA DE AQUINO
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT012862PP7
 CPF: 001.952.361-06



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 01/06/2017 sob nº 20170479900
 Protocolo: 17/047990-0 de 30/05/2017
 NIRE: 51200265875
 AJAX AUTO CENTER PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
 Chancela: 7BAD7-0891C-DCFEF-D4197-6138C-87327-EA7BB-2132E

Guia, 01/06/2017
 João Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

Balanco Patrimonial

Número: 1

Folha: 4



Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: AJAX AUTO CENTER PECAS PARA VEICULOS LTDA ME

Ramo: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Endereço: Avenida GETULIO VARGAS, 219

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: NOBRES

Estado: MT

Inscrição no CNPJ: 24.686.149/0001-34

Inscrição Estadual.....: 130534790

Registro na junta.....: 51200265875 Data registro: 21/05/2017

Inscrição Municipal.....: 70101331



NOBRES, 30/05/2017

DAVID PRATES
ADMINISTRADOR
CPF: 406.455.331-49
RG: 615606 SSP MT

RARISSON GEORGE PEREIRA DE AQUINO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012862PP7
CPF: 001.952.361-06



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/06/2017 sob nº 20170479900
Protocolo: 17/047990-0 de 30/05/2017
NIRE: 51200265875
AJAX AUTO CENTER PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME
Chancela: 7BAD7-0891C-DCFEF-D4197-613BC-87327-EA78B-2132E
Goiânia, 01/06/2017

João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

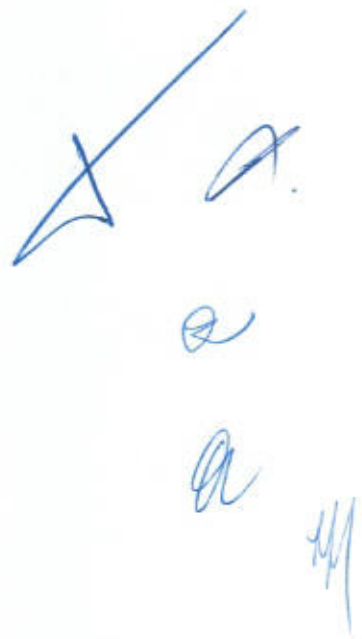
Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial AJAX AUTO CENTER PECAS PARA VEICULOS LTDA	CNPJ da Matriz 24.686.149/0001-34
Data da Abertura no CNPJ 23/03/1988	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 16/03/2018 11:06:08
Número do Recibo 02.07.18075.0171051-6
Autenticação 24319.68214.61926.49449





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Fls 219
Pág 19
ano 2018

Declaração Original

Exercício 2018

Ano-Calendário 2017

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 24.686.149/0001-34
Nome empresarial: AJAX AUTO CENTER PECAS PARA VEICULOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 23/03/1988
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	10
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	7
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 406.455.331-49

Nome: DAVID PRATES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	90,00%

Número da Declaração: 246861492017001
Autenticação: 24319.68214.61926.49449

Número do Recibo: 02.07.18075.0171051-6

Página 1

Fls 220
Proc 19
Ano 2018

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

CPF do sócio: 767.226.191-68

Nome: IARA GUERRERO CASSOLI PRATES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 10,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 24.686.149/0001-34 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?

Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 630.179,85

Número da Declaração: 246861492017001
Autenticação: 24319.68214.61926.49449

Número do Recibo: 02.07.18075.0171051-6

Página 2

Aquisições no mercado interno	R\$ 630.173,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 10.846,38
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 674.883,74
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
GO	R\$ 866,77
MG	R\$ 4.935,74
MS	R\$ 133,12
SP	R\$ 2.046,80

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
GO	R\$ 5.354,29
MG	R\$ 5.190,68
PR	R\$ 1.712,41
RS	R\$ 1.665,00
SP	R\$ 31.722,23

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
MT	NOBRES	R\$ 2.461,85

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

222
Pais 15
ano 2018

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

-	-	-
---	---	---

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 16/03/2018 11:06:08

Número do Recibo: 02.07.18075.0171051-6

Autenticação: 24319.68214.61926.49449





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE NOBRES
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 01786419000183

Rua Alaor Soares de Souza, 550 - - Bairro: Jardim Parana - Cidade: Nobres-MT Cep:78460000 Fone:(65) 376-1212
Ramal:27

CERTIDÃO Nº: 9211

Mairce Silva Zark, Distribuidor(a) da COMARCA DE NOBRES, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: Ajax - Autocenter Peças P/ Veiculos Ltda - ME, CNPJ: 24.686.149/0001-34 referentes a ações cíveis buscas de 01 ano compreendido entre 21/05/2.017 até a presente data.

Certidão Cível de Falência e/ou Concordata, buscas de 01 ano.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Nobres aos 21 de maio de 2018.

E eu, Mairce Silva Zark - Distribuidora desta Comarca digitei e assino,

Mairce Silva Zark
Distribuidor

